



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

**DIRETRIZ PARA A EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA DO
PELOTÃO TERMINAIS DE CARGA NO TRANSPORTE
INTERMODAL**

**1ª Edição
2024**



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

**DIRETRIZ PARA A EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA DO
PELOTÃO TERMINAIS DE CARGA NO TRANSPORTE
INTERMODAL**

**1ª Edição
2024**

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 473, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

EB: 64322.020095/2024-11

Aprova a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Pelotão Terminais de Carga no Transporte Intermodal (EB70-D-10.022), 1ª edição, 2024, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do artigo 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), 6ª edição, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece o artigo 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª edição, 2011, aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Pelotão Terminais de Carga no Transporte Intermodal (EB70-D-10.022), 1ª edição, 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Pelotão Terminais de Carga do Batalhão de Transporte do Grupamento Logístico (EB70-D-10.018), 1ª edição, 2023, aprovada pela portaria Nº 267, do COTER, de 16 de março 2023.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA
Comandante de Operações Terrestres

As sugestões para o aperfeiçoamento desta publicação, relacionadas aos conceitos e/ou à forma, devem ser remetidas para o e-mail portal.cdoutex@coter.eb.mil.br ou registradas no site do Centro de Doutrina do Exército <http://www.cdoutex.eb.mil.br/index.php/fale-conosco>.

O quadro a seguir apresenta uma forma de relatar as sugestões dos leitores.

[illegible]

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pag
1. Finalidades.....	1
2. Documentos Básicos.....	1
3. Objetivos.....	2
4. Programa de Experimentação Doutrinária.....	2
5. Quadro de Organização para a Experimentação	3
6. Orientações Gerais.....	4
7. Relatório.....	7
8. Atribuições do Comando de Operações Terrestres.....	7
9. Solicitações ao EME.....	8
10. Solicitações ao COLOG.....	8
11. Solicitações ao DGP.....	8
12. Solicitações ao DECEX.....	8
13. Solicitações aos Comandos Militares de Área Mil A.....	9
14. Solicitações as OMED da Experimentação Doutrinária (2ª e 12ª RM, 3º, 8º, 9º Gpt Log).....	9
15. Solicitações ao Gerente Geral da Experimentação Doutrinária (designado pelo COLOG).....	9
16. Prescrições Diversas.....	9
17. Anexos.....	10
ANEXO A – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, QUADRO DE CARGOS E QUADRO DE DOTAÇÃO DE MATERIAL PARA EXPERIMENTAÇÃO (OMITIDO)	
ANEXO B – OBSERVAÇÕES PARA RESPOSTAS AOS EEID E CONSIDERAÇÕES DECORRENTES - EMPREGO DO PELOTÃO TERMINAL DE CARGA DA COMPANHIA DE TRANSPORTE RECUADA DO GPT LOG	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES**

**DIRETRIZ PARA A EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA DO PELOTÃO TERMINAIS DE CARGA NO
TRANSPORTE INTERMODAL (EB70-D-10.022)**

1. FINALIDADES

- a. Orientar a continuação da Experimentação Doutrinária (Expr Dout) relativa ao Pelotão Terminais de Carga (Pel TC) em apoio ao transporte intermodal.
- b. Definir as atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos envolvidos na experimentação de que trata esta Diretriz (Dtz).

2. DOCUMENTOS BÁSICOS

- a. Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre – PDDMT (EB70-P-10.001), edição 2024.
- b. Plano Estratégico do Exército 2024-2027.
- c. Portaria nº 054-Cmt Ex, de 30 de janeiro de 2017, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (EB10-N-01.004), 1ª edição, 2017.
- d. Portaria nº 1.676-C Ex, de 25 de janeiro de 2022, que aprova as Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 6ª edição, 2022.
- e. Portaria – C Ex nº 2.148, de 20 de dezembro de 2023, que aprova a Concepção Estratégica do Exército (Plano) – integrante da Fase 4 do Sistema de Planejamento Estratégico do Exército para o ciclo 2024-2027 (EB10-P-01.017), 1ª edição, 2023.
- f. Portaria nº 176-EME, de 29 de agosto de 2013, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (EB20-N-08.001), 2ª edição, 2013.
- g. Portaria nº 002-COTER, de 12 de abril de 2018, que aprova as Instruções Reguladoras da Sistemática de Experimentação Doutrinária EB70-IR-10.002, 1ª edição, 2018.
- h. Portaria nº 226, de 27 de outubro de 2022, que aprova Diretriz para Criação e Funcionamento do Laboratório de Combate para Experimentações Doutrinárias (Lab Cmb EXODO), do Comando de Operações Terrestres (EB70-D-10.014), 1ª edição, 2022.
- i. MD 35-G-01 - Glossário das Forças Armadas – 2015.
- j. MD 41-M-02 - Manual de Mobilização Militar – 2015.
- k. MD 42-M-02 - Doutrina de Logística Militar – 2016.
- l. EB70-MC-10.341 - Lista de Tarefas Funcionais – 2016.
- m. EB70-MC-10.238 - Logística Militar Terrestre – 2022.
- n. EB70-MC-10.216 - A Logística nas Operações – 2019.

- o. EB70-MC-10.357 - Grupamento Logístico – 2022.
- p. EB70-MC-10.369 - Batalhão de Transportes – 2021.
- q. Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército - Sistema Logístico Militar Terrestre (EB20-D-08.024) - 1ª Edição, 2018.
- r. Diretriz de Implantação do Subprograma Reestruturação dos Sistemas de Suprimento, Transporte e Manutenção (SPrg Retta SSTM) - EB20-D-08.066.
- s. Portaria nº 267 - COTER, de 16 de março de 2023, que aprova a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Pelotão Terminais de Carga do Batalhão de Transporte do Grupamento Logístico (EB70-D-10.018), 1ª edição, 2023.
- t. PIM 2024.

3. OBJETIVOS

- a. Identificar a adequabilidade, viabilidade e exequibilidade das tarefas relacionadas às qualificações militares do quadro de cargos do Pelotão de Operação de Terminais de Carga (Pel TC) em apoio ao transporte intermodal.
- b. Analisar a necessidade de adequação da fração para a execução das tarefas relacionadas ao Pel TC.
- c. Analisar a necessidade de adequação de materiais previstos e de novos itens não previstos no Quadro de Dotação de Material (QDM) para a execução das tarefas relacionadas ao Pel TC.
- d. Estudar a adequação da organização, dos equipamentos e do emprego em função das características da organização militar orgânica (Btl Trnp/Gpt Log) e dos tipos e da natureza da tropa apoiada.
- e. Identificar os Elementos Essenciais de Interesse da Doutrina (EEID) que subsidiem o esboço de futuros indicadores de Dados Médios de Planejamento (DAMEPLAN) relativos aos materiais, às quantidades e ao tempo dispendidos nas tarefas associadas ao Pel TC.
- f. Analisar a modularidade das seções do Pel TC e a viabilidade de elasticidade no que tange à distância de apoio, aos tipos de apoio e às situações de comando.
- g. Coletar subsídios para o trabalho de elaboração/revisão do Quadro de Cargos (QC) e do Plano de Equipamentos Específicos das Organizações Militares (OM) que possuam frações TC, ou daquelas que venham a possuir, em razão das necessidades levantadas nesta Experimentação.
- h. Coletar subsídios para a elaboração/revisão de manuais de campanha correlatos.
- i. Identificar possíveis deficiências quanto à necessidade de especialistas para mobiliar as estruturas envolvidas na operação de terminal de carga, de modo que possam atingir suas possibilidades de emprego na plenitude, propondo soluções, se for o caso.
- j. Identificar as competências requeridas aos integrantes das frações necessárias aos TC, propondo soluções.
- k. Levantar os requisitos de materiais de emprego militar (MEM) a serem destinados às frações envolvidas com TC.
- l. Identificar a viabilidade de operar terminais de carga com meios orgânicos e/ou terceirizados em qualquer terreno em território nacional.

4. PROGRAMA DE EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA

FASES	ATIVIDADES	OBSERVAÇÕES	PERÍODO	RESPONSÁVEL
1ª	Planejamento da Expr Dout	Realizar a 1ª Reunião de Coordenação 2024 – SCh Preparo, C Dout Ex, COpLog, ODLA do C Mil A, RM, DE, Gpt Log e Bda envolvidas na Op Búfalo, para as coordenações	27 SET 24	COTER, COLOG, EME e Gerente da Expr Dout (Grt Expr Dout)

		iniciais pelo COLOG e COTER		
2ª	Planejamento da Expr Dout	Realizar a 2ª Reunião de Coordenação 2024 - 3ª Sch EME, Ch Preparo, C Dout Ex, COpLog, ODLA dos C Mil A, RM, DE, Gpt Log e Bda envolvidas para coordenação com o COLOG e o COTER, ratificações ou retificações, definição e continuação do planejamento e acompanhamento visando à elaboração do PEED	9 OUT 24	COTER, COLOG, EME e Grt Expr Dout
3ª	Plano de Execução de Experimentação Doutrinária (PEED)	Remeter o PEED ao COTER	21 OUT 24	COLOG (SFC) e Grt Expr
4ª	Plano de Execução de Experimentação Doutrinária	Aprovar o PEED	25 OUT 25	C Dout Ex /COTER
5ª	Lançamento no SAP	Inserir a necessidade de recursos para a Expr Dout no SAP	31 OUT 24	Grt Expr envolvidos
6ª	Planejamento da Expr Dout	Realizar a 3ª Reunião de Coordenação já em 2025 - Sch EME, Sch Preparo, C Dout Ex, CCOpLog, ODLA dos C Mil A, RM, DE e Bda envolvidas para coordenação com o COLOG para a detalhamento do planejamento e acompanhamento	MAR 25	COTER, COLOG, EME e Grt Expr Dout
7ª	Execução da Expr Dout	Estudo de EM; realização de exercícios de Expr Dout no terreno; realização de visita de acompanhamento; e identificação dos EEID solicitados	SET/OUT 25 (Op Búfalo - CMA/CMN/C MO/CMSE/C MS)	COTER, COLOG, EME, Grt Expr Dout e OM envolvidas
8ª	Aperfeiçoamento dos Produtos Doutrinários	Elaboração e remessa do Relatório Final da Expr Dout (RFED)	Até NOV 25	Grt Expr Dout e COTER
9ª	Validação dos Produtos Doutrinários	Aprovação dos produtos doutrinários	Até MAR 26	COTER e EME

Obs.: poderão ser realizadas outras reuniões para acompanhamento e validação dos resultados por solicitação do EME, do COTER, do COLOG e/ou proposição dos C Mil A. A Op Búfalo é o deslocamento estratégico dos meios dos diversos C Mil A que participarão da Op Perseu 2025, no CMA. Nem todos os Eixos Prioritários de Transporte (EPT) dessa Operação farão parte da Expr Dout, como é o caso do EPT rodoviário do CML.

5. QUADRO DE ORGANIZAÇÃO PARA A EXPERIMENTAÇÃO

a. Estrutura Organizacional

- Utilizar a proposta das estruturas organizacionais que serão experimentadas, elaborada pelo Centro de Doutrina do Exército (C Dout Ex), constante do Anexo A.

b. **Quadro de Cargos Experimental (QC Expr)**

- Conforme proposta elaborada pelo C Dout Ex, acolhendo as sugestões do 9º Gpt Log, a serem ativados para a Expr Dout, constante do Anexo A.

c. **Plano de Equipamentos Específicos (PI Eqp Epcf Expr)**

- Conforme proposta elaborada pelo C Dout Ex, acolhendo as sugestões do 9º Gpt Log, a serem ativados para a Expr Dout, constante do Anexo A, considerando a disponibilidade de meios possíveis para o período.

6. ORIENTAÇÕES GERAIS

a. **Considerações Iniciais**

1) A presente Expr Dout fundamenta-se originalmente no Programa Estratégico do Exército - Sistema Logístico Militar Terrestre (Prg EE SLMT EB20-D-08.024), bem como no Plano Estratégico do Exército 2024-2027; na Diretriz de Implantação do Subprograma Reestruturação dos Sistemas de Suprimento, Transporte e Manutenção (SPrg Retta SSTM) (EB20-D-08.066); no PDDMT 2024; e no PIM 2024. Caso a Expr Dout infira sobre o acréscimo de efetivos e a articulação, criação/transformação de novas OM logísticas, deverá ocorrer a proposição fundamentada dos envolvidos ao COTER que, por sua vez, fará ao EME, a fim de alinhar o Programa aos OEE em sua próxima edição. O C Dout Ex ficará em condições de assessorar a 1ª e a 3ª/SCh EME no sentido de viabilizar a realocação de claros necessários à possibilidade de operacionalizar esse tipo de fração, ou mesmo à ativação e/ou adequação dessas OM.

2) A presente Diretriz também tem por objetivo prosseguir na Expr Dout do Pelotão Terminais de Carga do Batalhão de Transporte do Grupamento Logístico, conforme Diretriz EB70-D-10.018, 1ª edição, 2023, estendendo a amplitude da Expr Dout para os Grupamentos Logísticos envolvidos e as infraestruturas que dependam de equipamentos e pessoal especializado que empreguem esses sistemas e efetivos durante as operações. Considera-se, ainda, para alinhamento de esforços e contribuição para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre (SIDOMT), a execução do Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027, que contempla, entre outras iniciativas, a linha de entendimento relacionada direta ou indiretamente com a Expr Dout - **OEE 5 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO MILITAR TERRESTRE**, da estratégia **5.1 “Adequação da estrutura logística do Exército”**, compreendida pelas ações estratégicas **5.1.1 “Aperfeiçoar a estrutura logística do Exército nos níveis estratégico e operacional (Prontidão Logística)”** e **5.1.2 “Aperfeiçoar a estrutura logística do Exército, no nível tático, na área estratégica da Amazônia”**, que abrangem, por sua vez, as seguintes iniciativas estratégicas:

- **5.1.1.1** Reestruturar o Comando Logístico.
- **5.1.1.2** Readequar a estrutura de suprimento do Exército.
- **5.1.1.3** Reestruturar o Sistema de Transporte do Exército.
- **5.1.1.5** Reestruturar a Ba Ap Log Ex (Rio de Janeiro/RJ).
- **5.1.1.7** Reestruturar e centralizar o 2º B Sup em Barueri/SP.
- **5.1.1.8** Prosseguir na implantação do 8º Gpt Log (Belém/PA).
- **5.1.1.9** Prosseguir na implantação do 8º B Sup SI (Belém/PA) por transformação do

8º D Sup.

- **5.1.2.2** Prosseguir na implantação do 2º B Log SI (São Gabriel da Cachoeira/AM).
- **5.1.2.3** Prosseguir na implantação do Módulo Logístico da 22ª Bda Inf SI (Macapá/AP).

3) Infere-se que a adequação de materiais e equipamentos específicos, associada aos efetivos adequados de pessoal especializado para transbordo e operação de terminais de carga,

influenciará diretamente tanto na Expr Dout, como na própria operacionalidade e prontidão logística da Força Terrestre.

4) Os Quadros Organizacionais (QO) e seus constituintes, Base Doutrinária, Quadro de Cargos (QC) e Quadro de Distribuição de Material (QDM), em função da necessidade de obtenção de novas capacidades, quando julgado necessário, deverão ser revistos e, quando for o caso, atualizados.

5) A Expr Dout, inicialmente na área do CMO, com tropa de tipo e natureza adequados àquele ambiente operacional, realizada ainda em 2023, não foi esgotada. Por isso, infere-se que essa outra fase da atividade nos mesmos moldes deverá ocorrer conjugando outros ambientes operacionais para identificar as diferenças que ocorrem no que tange à organização, aos equipamentos e ao emprego.

6) Recomenda-se buscar as mais variadas situações de operação de terminal de carga, especialmente no que se refere à intermodalidade e interoperabilidade entre as Forças Singulares, considerando também os meios (multimodais) civis, valendo-se de organizações militares de Expr Dout (OMED).

7) Recomenda-se buscar o máximo de MEM e SMEM disponíveis no CMO, CMS, CMSE, CMN e CMA para testagem das capacidades da fração e habilitação das equipes e turmas logísticas, de acordo com a disponibilidade de meios econômico-financeiros (créditos) e patrimoniais (materiais disponíveis), de modo que também sejam proporcionados subsídios para a elaboração de um DAMEPLAN sumário relacionado aos pesos, volumes, tipos e quantitativos de cargas e viaturas manipuladas pela fração T Cg, entre os quais figura a Dotação Orgânica e a projeção da Reserva Orgânica dos Elementos de Força que constituem a Expr Dout.

8) Caso sejam identificados conceitos novos ou necessidades de revisão conceitual prevista em manual, estes deverão ser propostos pelo Gerente da Experimentação Doutrinária (Grt Expr Dout), pelo C Dout Ex ou mesmo por outro Órgão participante, para análise e inclusão no próximo ciclo do PDDMT.

9) A Expr Dout poderá ocorrer nas áreas dos Comandos Militares envolvidos na Op Búfalo (CMS, CMSE, CMO, CMN e CMA) com as OM logísticas do 9º, 8º e 3º Gpt Log, e com as frações das OMDS da 2ª e 12ª Região Militar.

10) Terá inicialmente como OMED as OM diretamente subordinadas àqueles G Cmdo, tais como: Btl Trnp, Cia Trnp, Nu Cia Trnp, B Sup e B Trnp SI, podendo ser acrescidas de elementos de tropas de outra natureza ou tipo que visem a atingir os objetivos propostos nesta experimentação.

11) A designação do Grt Expr Dout ficará a cargo do COLOG, preferencialmente a Chefia de Coordenação de Operações Logísticas, em função das medidas de coordenação necessárias por aquele ODS, para execução dos contratos, mobilização de mão de obra terceirizada e execução orçamentária e financeira, sob gestão do ODS, associada às operações multimodais, relacionadas ao SLMT.

12) O Grt Expr Dout, na área entre o CMO, será o 9º Gpt Log em coordenação com a 2ª RM, tendo em vista o Eixo Prioritário de Transporte (EPT) 2 da Op Búfalo.

13) O Grt Expr Dout, na área entre o CMS, será o 3º Gpt Log, em coordenação com a 12ª RM, tendo em vista o EPT 1.

14) O Grt Expr Dout, na área entre o CMN, será o 8º Gpt Log em coordenação com a 12ª RM, 3º e 9º Gpt Log, tendo em vista os 3 (três) EPT para a Expr Dout, parte da Op Búfalo.

15) O Grt Expr Dout, na área entre o CMA, será a 12ª RM em coordenação com as demais RM e Gpt Log envolvidos, tendo em vista que todos eixos chegam no Porto Fluvial de Manaus-AM.

b. Condicionantes para a Expr Dout

1) A Expr Dout deverá ser conduzida, prioritariamente, com apoio de simulação construtiva, virtual e viva.

2) A Expr Dout deverá ser planejada para ser executada durante a Operação Búfalo, na qual os 3º, 8º, 9º Gpt Log, OM Log da 2ª RM e 12ª RM participarão, a princípio, como responsáveis/integrantes do deslocamento estratégico, sob coordenação geral do COLOG, nos seguintes eixos:

- **Eixo 1** - Ferroviário - Marítimo - Fluvial (CMS - CMA) - OM CMS - Porto de Paranaguá - Porto de Manaus (OMED 3º Gpt Log/CMS e 12º Gpt Log SI/CMA).

- **Eixo 2** - Rodoviário - Ferroviário - Rodoviário - Fluvial (CMSE - CMO - CMA) OM CMSE - Terminal Ferroviário de Sumaré-SP (RUMO Log) - Rondonópolis-MT - Fluvial em Santarém-PA (OMED 9º Gpt Log/CMO e 2ª RM/CMSE e 8º B Sup/8º Gpt Log).

- **Eixo 3** - Ferroviário - Fluvial (CMN-CMA) - OM CMN - Terminal Ferroviário Marabá/PA - Porto Fluvial de São Luís-MA (OMED 8º B Sup/8º Gpt Log).

3) A Expr Dout deverá ocorrer conforme a Diretriz Logística do Exercício de Deslocamento Estratégico – Operação Búfalo 2024/25, a ser expedida pelo COLOG.

4) Os conceitos e as definições contidas nos manuais da referência deverão ser considerados como a base da presente Expr Dout, podendo ser associados aos planejamentos da Chefia de Preparo para inclusão da experimentação no Plano de Adestramento Avançado (PAA) das GU/G Cmdo, em consonância ao PIM 2025.

5) A efetividade pretendida nesta experimentação será obtida por intermédio da disponibilização dos meios e dos cargos necessários para se mobiliar as estruturas previstas.

6) Deverá ser estabelecida uma coordenação entre o COTER, o COLOG e os C Mil A (CMA, CMN, CMO, CMSE e CMS), bem como as OMED envolvidas, de modo a permitir que as estruturas organizacionais e materiais sejam mobilizadas para a Expr Dout.

7) As necessidades de recursos para o deslocamento estratégico, intermodal ou não, deverão ser solicitadas de acordo com a Diretriz Logística do Deslocamento Estratégico – Operação Búfalo 2024/25, do COLOG. Apenas os custos para o deslocamento (ida e volta) e a manutenção do pessoal até os Terminais de Carga; e os custos para a Expr Dout dessa fração deverão ser solicitados no PEED, de acordo com esta Diretriz.

8) As necessidades de recursos para a Expr Dout, no exercício no terreno ou simulação, deverão ser solicitadas ao COTER pelo Sistema de Apoio ao Planejamento (SAP), que consolidará e encaminhará ao Ministério da Defesa (MD), para estudo oportuno e possibilidade de atendimento, e ao EME e COLOG, para conhecimento e acompanhamento.

9) Caso necessário, os reconhecimentos da Expr Dout, em 2024, poderão ser realizados juntos com os reconhecimentos da Op Búfalo, que já possuem previsão orçamentária. As necessidades de reconhecimento para 2025 deverão ser incluídas no PEED.

10) Os meios civis necessários deverão ser lançados no PEED, com o detalhamento sobre a necessidade de aquisição ou locação, contendo suas características, especificações técnicas, possibilidades e limitações para o emprego militar, custos estimados e disponibilidade no mercado nacional (considerando tempo de fabricação ou se é um produto “de prateleira”).

11) Poderão ser consideradas outras funções de combate para a execução da Expr Dout, especialmente em relação às características do desdobramento logístico da fração.

12) Nos relatórios (parciais e final) da experimentação, entre outros aspectos, deverão constar as lições aprendidas, as dificuldades encontradas e as respostas aos EEID constantes nesta Diretriz, de maneira a produzir os efeitos desejados e a subsidiar o delineamento final das estruturas propostas (experimentadas).

c. **Elementos Essenciais de Interesse da Doutrina (EEID)**

1) Analisar e concluir sobre a viabilidade ou necessidade de nova proposta da estrutura organizacional prevista no EB70-MC-10.369, Batalhão de Transportes, 2021, conforme Anexo A.

2) Analisar e concluir sobre a viabilidade ou necessidade de proposta da estrutura organizacional da Companhia de Transportes, tendo como base a estrutura prevista no EB70-MC-10.369, Batalhão de Transportes, 2021, conforme Anexo A.

3) Identificar e elaborar proposta de SMEM/MEM, a fim de compor o Plano de Equipamento Específico/QDM da fração experimentada.

4) Identificar a adequação das habilitações requeridas para a composição dos quadros da fração experimentada, conforme extrato do QC 1405.31.0, de 24/02/2017 (transcrito no Anexo A).

5) Avaliar a necessidade de nova Expr Dout, caso não sejam contempladas todas as possibilidades e haja limitações de pessoal e material em função da multimodalidade e de meios orgânicos das Forças Armadas.

6) Identificar as condicionantes para o emprego da fração de operação de terminais de carga e eventuais processos relacionados de terceirização.

7) Identificar, no Estudo de Situação do Comandante Logístico, a aplicabilidade desse tipo de fração, destacando aspectos de modularidade e flexibilidade em relação aos escalões apoiados, para viabilizar a continuidade do fluxo de suprimento.

7. RELATÓRIO

a. O relatório final deverá ser encaminhado segundo o calendário definido nesta Diretriz. Nesse relatório, deve constar, entre outros, os seguintes itens:

- 1) do que se trata? (Expr Dout de estrutura organizacional, QC e QCP);
- 2) OM encarregada;
- 3) documento gerador;
- 4) período abrangido pelo relatório;
- 5) condições de execução (atividades realizadas, exercícios realizados, apoio recebido de outras OM etc.);
- 6) dificuldades encontradas;
- 7) respostas aos EEID;
- 8) outras observações;
- 9) sugestões; e
- 10) conclusões.

b. Na conclusão, deverá apontar os pontos positivos e negativos observados para a condução da Expr Dout.

8. ATRIBUIÇÕES DO COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

a. C Dout Ex (por intermédio do Lab Cmb EXODO)

- 1) Elaborar os documentos que se fizerem necessários à orientação da Expr Dout.
- 2) Propor ao EME a inclusão, em caráter experimental, das estruturas previstas no QC das OM envolvidas na Expr Dout, ou nas subsequentes, se for o caso.
- 3) Aprovar o Plano de Execução da Experimentação Doutrinária (PEED), a ser elaborado pelo Grt Expr Dout, após análise do C Mil A supervisor.
- 4) Estabelecer e manter um canal técnico de orientação doutrinária com as OMED envolvidas.
- 5) Orientar e acompanhar os trabalhos da Expr Dout.
- 6) Coordenar, junto ao EME, COLOG e C Mil A, a distribuição de equipamentos e de MEM necessários à Expr Dout, conforme previsto.
- 7) Verificar, junto aos órgãos correlatos, o provimento de itens de suprimento (especialmente de Classes I, III e IX) e a disponibilização de recursos orçamentários para a atividade.

8) Verificar, junto à Chefia do Preparo da Força Terrestre (Ch Prep F Ter), a inclusão da Expr Dout no PAA do CMA, CMN, CMO, CMSE e CMS, previsto no programa de instrução militar (PIM) para 2024, conforme solicitação do Gpt Log e dos C Mil A.

9) Acompanhar a Expr Dout em coordenação com a Chefia do Preparo.

10) Analisar e consolidar os relatórios recebidos, a fim de orientar o prosseguimento da Expr Dout e aperfeiçoar a doutrina de emprego e os QC experimentados, atualizando os EEID, se for o caso.

11) Propor a elaboração/atualização dos produtos doutrinários em função dos relatórios produzidos.

12) Viabilizar a aprovação dos produtos doutrinários elaborados ao longo da Expr Dout.

13) Designar o Lab Cmb EXODO como o responsável para tratar das atribuições do C Dout Ex.

b. Ch Prep F Ter

1) Incluir a Expr Dout em exercício previsto no PIM, em 2025 (Op Búfalo), conforme solicitação do CMA, CMN, CMO, CMS e CMSE (PAA 2024), e propor as GU que participarão da Expr Dout, determinando a participação nos planejamentos e reuniões de coordenação.

2) Viabilizar a aprovação dos produtos doutrinários sob sua responsabilidade, elaborados ao longo da Expr Dout.

9. SOLICITAÇÕES AO EME

a. Aprovar, em caráter experimental, as propostas de Estrutura Organizacional, QC e Plano de Equipamentos Específicos Experimentais das OMED envolvidas.

b. Prover os recursos financeiros necessários para a execução da Expr Dout.

10. SOLICITAÇÃO AO COLOG

a. Atentar para as ações, dentro de sua área de responsabilidade, previstas no projeto Novo SLMT e Subprograma Reestruturação dos Sistemas de Suprimento, Transporte e Manutenção (SPrg Retta SSTM) - EB20-D-08.066, em coordenação com o COTER, e aquelas referentes à execução da Expr Dout.

b. Aprovar os produtos doutrinários e as normas sob sua responsabilidade, elaborados ao longo da Expr Dout.

c. Designar uma equipe técnica para avaliação de MEM/SMEM não orgânicos do Exército, caso sejam disponibilizados pelo Laboratório EXODO ao longo da Expr Dout.

d. Indicar como Coordenador Geral da Expr Dout a Chefia de Coordenação de Operações Logísticas, a fim de condução das reuniões preparatórias e expedição de ordens, conforme Diretrizes do COLOG e coordenação com o COTER.

11. SOLICITAÇÕES AO DGP

a. Providenciar, quando necessário, o reacompletamento dos cargos, conforme o previsto no QC experimental, se for o caso.

b. Ficar em condições de alocar recursos financeiros para custear as atividades que requeiram (de acordo com a duração da atividade) pagamento de ajuda de custo ao pessoal necessário à Expr Dout, se for o caso.

c. Aprovar os produtos doutrinários e as normas sob sua responsabilidade, elaborados ao longo da Expr Dout.

12. SOLICITAÇÕES AO DECEX

a. Acompanhar a Expr Dout a ser conduzida pelos 3º, 8º, 9º e Nu 12º Gpt Log, no contexto do PAA do CMA, CMN, CMO e CMS, previsto no PIM 2024/COTER, por meio de

estabelecimentos de ensino subordinados e/ou vinculados, de acordo com as Instruções Reguladoras da Sistemática de Expr Dout e em estreita ligação com o C Dout Ex.

b. Aprovar os produtos doutrinários e as normas sob sua responsabilidade, elaborados ao longo da Expr Dout.

13. SOLICITAÇÕES AOS COMANDOS MILITARES DE ÁREA

a. Mobiliário com pessoal e material as estruturas envolvidas, de acordo com o QC e o Plano de Equipamentos Específicos e/ou Experimentais, para as atividades a serem desenvolvidas durante todo o período da Expr Dout.

b. Apoiar a Expr Dout no contexto do PAA/PIM/COTER dos 3º, 8º, 9º Gpt Log, 2ª e 12ª RM, para possibilitar as respostas aos EEID, previstos pelo C Dout Ex.

c. Solicitar apoio de especialistas (motoristas, operadores de empilhadeira e guindastes etc.) de outras OM para atender às demandas da presente atividade, caso julguem necessário.

14. SOLICITAÇÕES AS OMED DA EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA (2ª e 12ª RM, 3º, 8º, 9º Gpt Log)

a. Elaborar o PEED, de acordo com esta Diretriz, encaminhando-o ao COTER, por intermédio do canal de comando.

b. Orientar e coordenar o planejamento e a execução da Expr Dout, de acordo com as diretrizes do COTER e a supervisão do Comando Militar do Oeste.

c. Solicitar apoio de especialistas de outras OM para atender às demandas da presente atividade, caso julgue necessário.

d. Elaborar o relatório de Expr Dout, de acordo com as orientações contidas nesta Diretriz.

e. Ligar-se com o Lab Cmb EXODO/C Dout Ex para coordenações e esclarecimentos referentes à Expr Dout.

15. SOLICITAÇÕES AO GERENTE GERAL DA EXPERIMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA (DESIGNADO PELO COLOG)

a. Colaborar na execução do PEED, de acordo com esta Diretriz.

b. Coordenar os demais Grt Expr Dout.

c. Estabelecer o cronograma de eventos (Matriz de Sincronização) abrangendo os planejamentos necessários e os processos de contratação e/ou Ordens de Serviço e/ou Operações que possam desencadear ações sincronizadas com outros Elementos de Força, a fim de atender o PAA dos C Mil A em consonância com o PIM 2024/COTER, informando ao ODOp para fim de manutenção da consciência situacional e acompanhamento da Expr Dout.

d. Ligar-se com o Lab Cmb EXODO/C Dout Ex para coordenações e esclarecimentos referentes à Expr Dout.

16. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Estão autorizadas, desde já, as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes ao planejamento e à condução da Expr Dout entre o Grt Expr Dout e todos os órgãos envolvidos.

b. As atividades atinentes à presente Expr Dout poderão ser alteradas pelo COTER, conforme determinação deste órgão de direção operacional (ODOp) ou por proposição dos C Mil A.

c. Os contatos, por intermédio de canal técnico com o COTER, devem ser realizados, prioritariamente, por intermédio do Lab Cmb EXODO/C Dout Ex.

d. Para quaisquer esclarecimentos, o C Dout Ex/COTER coloca à disposição dos Grt Expr Dout os seguintes contatos:

FUNÇÃO	TELEFONE
Coordenador do Lab Cmb EXODO	(61) 3415-4427 RITEx 860-4427
Formulador Doutrinário de Logística	(61) 3415-4575 RITEx 860-4575

e. Endereço do Centro de Doutrina do Exército (C Dout Ex):

Centro de Doutrina do Exército/COTER
Quartel-General do Exército - Bloco H – 2º Piso
Setor Militar Urbano
Brasília-DF
CEP 70630-901

17. ANEXOS

Anexo A – Estrutura Organizacional, Quadro de Cargos e Plano de Equipamentos Específicos para Experimentação (Omitido).

Anexo B – Observações para respostas aos EEID e considerações decorrentes - EMPREGO DO PELOTÃO TERMINAL DE CARGA DA COMPANHIA DE TRANSPORTE RECUADA DO GPT LOG (Omitido).

Brasília-DF, 5 de setembro de 2024.

Gen Ex ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA
Comandante de Operações Terrestres

ANEXO A

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, QUADRO DE CARGOS E QUADRO DE DOTAÇÃO DE MATERIAL PARA EXPERIMENTAÇÃO

1. Estrutura Organizacional (Manual EB70-MC-10.369)

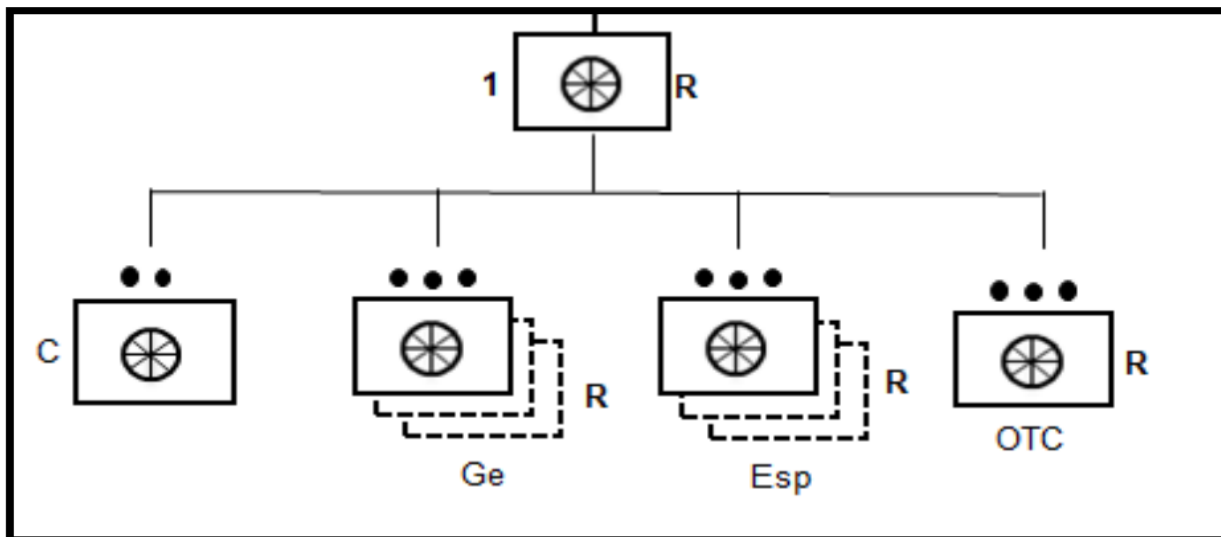


Fig 2-4 – Estrutura Organizacional da 1ª Cia Trnp R

2. Quadro de Cargos

PELOTÃO TERMINAL DE CARGA (1ª COMPANHIA DE TRANSPORTE RECUADA DO BATALHÃO DE TRANSPORTE)									
DISCRIMINAÇÃO DO CARGO	OCUPANTE	CARGOS			OBS	REFERENCIAÇÃO			
		EFETIVO	EFET/M	NA		POSTO	ARMA /QD	HABILITAÇÕES	
						GRAD	SV-QM		
4.5.1. COMANDO									
Comandante	1º Ten	1	1			16	8010	000	000
4.5.2. GRUPO DE COMANDO									
Adjunto	2º Sgt	1	1			23	5310	550	000
Motorista	Cb	1	1			42	1055	927	000
3. GRUPO DE TERMINAL DE CARGA (3)									
Controlador de Suprimento	2º Sgt	1	3			23	5300	000	000
Controlador de Suprimento	3º Sgt	1	3			24	5300	000	000
Manipulador de Suprimento	Cb	1	3			42	0942	000	927
Manipulador de Suprimento	Sd	1	3			44	0942	920	927

RESUMO		
OFICIAIS	1º Ten	1
Sgt	2º Sgt	4
	3º Sgt	3
Cb/Sd	Cb	4
	Sd	3
TOTAL		15

3. Quadro de Dotação de Material/Plano de Equipamentos Específicos

a. Uma vez que o Manual do Batalhão de Transporte fora aprovado, no ano de 2021, e o último Quadro de Cargos aprovado consta de 2017, não existe, até o presente momento, o QDM, embora já exista uma proposta de QC mais atualizada que fora submetida ao C Dout Ex em 2020, que poderá ser utilizada como base na presente experimentação.

b. A fim de viabilizar a experimentação, será encaminhada ao EME uma proposta de QDM Experimental, tendo como base o QC de 2017 que se encontra em vigor.

c. Os C Mil A que não dispõem de Pelotão de Terminal de Carga em suas OM Log deverão constituir “*Ad Hoc*” uma fração para realizar Expr Dout, de acordo com as suas disponibilidades de pessoal, levando em consideração a missão que irão desempenhar na Op Búfalo 2024/25.

ANEXO B

OBSERVAÇÕES PARA RESPOSTAS AOS EEID E CONSIDERAÇÕES DECORRENTES - EMPREGO DO PELOTÃO TERMINAL DE CARGA DA COMPANHIA DE TRANSPORTE RECUADA DO GPT LOG (DADOS EXTRAÍDOS DO MANUAL EB70-MC-10.369 A SEREM OBSERVADOS PARA RESPOSTAS AOS EEID)

1. CONCEITO

O Pelotão Terminal de Carga (Pel T Cg) é a fração encarregada de instalar e operar um terminal de carga ou de passageiros. Terminal de carga é qualquer local, como depósito, armazém, posto de distribuição ou suprimento, estação, porto ou aeródromo, dotado ou não de meios e instalações adequadas, destinado ao início ou à conclusão de operações de transporte de pessoal ou material, bem como à sua transferência de um para outro meio de transporte.

Sempre que possível, deve ser dotado de meios que viabilizem o carregamento, a descarga e a movimentação de cargas, bem como para embarque e desembarque de pessoal.

2. ORGANIZAÇÃO

O Pel T Cg é composto pelo Grupo de Comando (G Cmdo) e por 4 (quatro) Seções de Operação de Terminal de Carga (Seç T Cg). Cada Seç TC é constituída por 2 (dois) Grupos de Operação de Terminal de Carga (Gp T Cg), cada um com condições de instalar e operar um terminal de carga, normalmente, desdobrado no módulo de suprimento/B Sup, na BLB das GU apoiadas, no Dst Log, nos portos e nos aeroportos. Portanto, o Pel T Cg tem capacidade de instalar e operar até 8 (oito) terminais de carga.

3. EMPREGO

Normalmente, no módulo de suprimento/B Sup são instalados 2 (dois) terminais, um para receber o suprimento que chega do escalão superior e outro para carregar o suprimento que seguirá para os elementos apoiados.

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

O Pel T Cg deve ser dotado com empilhadeiras com capacidade de transbordo de até 10 (dez) toneladas, empilhadeiras tipo portuária para movimentação de contêineres com capacidade de até 30 (trinta) toneladas e com empilhadeiras tipo transpaleteira manual com capacidade de movimentar cargas de até três toneladas.

5. CONSIDERAÇÕES E CLASSIFICAÇÃO

A eficiência de um sistema de transportes depende, em grande parte, do correto funcionamento dos terminais que o apoiam. Além de elo entre os diversos segmentos da rede viária, os terminais de carga são verdadeiros gargalos por onde fluem as cargas e as pessoas transportadas, a fim de serem utilizadas ou encaminhadas a seus destinos.

Os terminais são tão importantes no quadro geral dos transportes como as próprias vias de transporte. Muitas vezes, os problemas que envolvem a sua operação são maiores em extensão e complexidade do que os ligados ao próprio transporte.

Os terminais de carga tomam o nome do principal modo de transporte a que servem, sendo classificados em terrestres (ferroviários ou rodoviários), aquaviários e aeroviários.